



**Russell Bedford**  
taking you further

**RELATÓRIO OBRA: CT MARGEM  
DIREITA CORUMBATAÍ  
MARCO 2  
CONSULTORIA PARA PERÍCIA TÉCNICA  
EM OBRAS DE SANEAMENTO**

**Agência Reguladora dos Serviços de  
Saneamento das Bacias dos Rios  
Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ**

## LISTA DE SIGLAS

- ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ANELL** - Agência Nacional de Energia Elétrica
- APP** - Área de Preservação Permanente
- ARES - PCJ** - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá
- ART** - Anotação de Responsabilidade Técnica
- ART** - Anotação de Responsabilidade Técnica
- BDI** - Bonificação e Despesas Indiretas
- CETESB** - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
- CT** - Coletor Tronco
- CT MD** - Coletor Tronco Margem Direita
- DNIT** - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte
- EEE** - Estação Elevatória de Esgoto
- EEE LR** - Estação Elevatória de Esgoto e Linha de Recalque
- EEEF** - Estação Elevatória de Esgoto Final
- EIA** - Estudo de Impacto Ambiental
- ETE** - Estação de Tratamento de Esgoto
- FGV** - Fundação Getúlio Vargas
- IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IBRAOP** - Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas
- IGP-M** - Índice de Geral de Preços do Mercado
- IGPM** - Variação percentual acumulada dos últimos 12 meses, do Índice de Geral de Preços do Mercado
- IMD** - Interceptor Margem Direita
- INCC** - Índice Nacional de Custo da Construção
- IPCA** - Índice de Preços ao Consumidor Amplo
- ISC** - Índice de Suporte Califórnia
- LA** - Licença de Alteração
- LI** - Licença de Implantação
- LL** - Licença de Localização
- LO** - Licença de Operação
- LS** - Licença Simplificada
- LR** - Linha de Recalque

**LRF** - Lei de Responsabilidade Fiscal

**MD** - Margem Direita

**MND** - Método Não Destrutivo

**MPa** - Mega Pascal

**NAGs** - Normas de Auditoria Governamental

**PEAD** - Polietileno de Alta Densidade

**PPP** - Parceria Público-Privada

**PU** - Preços Unitários

**PV** - Poço de Visita

**PVC** - Policloreto de Polivinila

**QQP** - Quadro de Quantidades e Preços

**RIMA** - Relatório de Impacto Ambiental

**SABESP** - Saneamento Básico do Estado de São Paulo

**SEMAE** - Serviço Municipal de Água e Esgotos

**SINAPI** - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil

**SGA** - Sistema de Gerenciamento de Auditoria

**SINDUSCON** - Sindicato da Indústria da Construção

**SINAPI** - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil

**SPE** - Sociedade de Propósito Específico

**TCPO** - Tabela de Composição de Preços e Orçamento

**UASB** - *Upflow Anaerobic Sludge Blanket*

## DOCUMENTOS FORNECIDOS PELA ARES-PCJ (ARQUIVOS DIGITAIS)

### 1ª PASTA: Anexo 1 - Pedido inicial do SEMAE e documentos juntados no CD

#### .....CONTEÚDO DA PASTA:

.....1ª SUBPASTA: 2.1. Processo\_1687\_2011\_Filhote\_3\_ETE\_Piracicamirim  
.....PASTA: CD\_fls\_212\_Piracicamirim:  
AMCC\_122\_13\_Ministério Público - IC\_5573\_2013\_Manif\_Lanc\_Piracicamirim  
AMCC\_124\_13\_Ministério Público - IC\_5590\_2013\_Manif\_Odor\_Piracicamirim  
AMPC\_512-13\_SEMAE\_Apresentacao de Relatorio Final das Obras - Reforma ETEs  
AMPC\_013\_14\_SEMAE - Resposta - Ofício PPP\_099\_2013\_ETE Piracicamirim  
AMPC\_016\_14\_SEMAE - Resposta ao Ofício Semae SCGM 001\_14\_ETE Piracicamirim\_Saída veículos  
AMPC\_020\_14\_SEMAE\_Resposta Ofício PPP\_120\_2013 - Marcos 3 e 4  
AMPC\_034\_12\_SEMAE\_ETE\_PIRACICAMIRIM\_Resposta\_Ofício PPP\_009\_12 - Advertência odor  
AMPC\_034\_14\_SEMAE\_Devolução filtro bio Fusati - ETE Piracicamirim  
AMPC\_035\_15\_SEMAE\_Apresentacao de Relatorio Final das Obras\_ETE Piracicamirim  
AMPC\_066\_13\_SEMAE\_Filtro bio Fusati - ETE Piracicamirim  
AMPC\_079\_13\_SEMAE\_Apresentação - Relatório Reforma - ETE PIRACICAMIRIM  
AMPC\_086\_14\_SEMAE\_Devolução filtro bio Fusati - ETE Piracicamirim\_desmonte  
AMPC\_148\_14\_SEMAE\_Apresentação - Projetos ETE Piracicamirim  
AMPC\_183\_13\_SEMAE\_ETE\_PIRACICAMIRIM\_Resposta\_Ofício\_PPP\_048\_13\_Odor\_CETE SB\_lancamento  
AMPC\_193\_14\_SEMAE\_Marco\_4\_fatorK80%  
AMPC\_218\_13\_Odor no ETE Piracicamirim (Ofício Semae VAS 046\_13  
AMPC\_278\_13\_SEMAE\_ETE\_Piracicamirim\_Apresentação - Projeto de Reposição ETE Piracicamirim  
AMPC\_294\_13\_SEMAE\_Entrega - Relatório Final de Obra - Lavador de gás ETE Piracicamirim  
AMPC\_327\_13\_SEMAE\_ETE\_Piracicamirim\_Apresentação - Projeto de Reposição Sistema - ETE Piracicamirim  
AMPC\_383\_13\_SEMAE\_ETE\_PIRACICAMIRIM\_Resposta Ofício PPP\_062\_13 - Odor CETESB  
AMPC\_493\_13\_SEMAE\_ETE\_Piracicamirim\_Entrega - Relatório Final de Obra  
AMPC\_512\_13\_SEMAE\_Entrega - Relatório Final de Obra - Reforma ETEs  
AMPC\_577\_13\_SEMAE\_Resposta Ofício PPP\_113\_2013 -  
IC\_5573\_2013\_Manif\_Lanc\_Piracicamirim  
AMPC\_580\_13\_SEMAE\_CETESB\_Auto de infração - Odor ETE Piracicamirim\_v2  
AMPC\_583\_14\_SEMAE - Reequilíbrio\_Piracicamirim  
AMPC\_600\_13\_SEMAE\_Resposta - Ofício PJ\_118\_2013 -  
IC\_5590\_2013\_Manif\_Odor\_Piracicamirim  
SEMAE\_Ofício PPP 001\_15\_Reequilíbrio do Contrato\_Melhorias na ETE Piracic.\_Ref. AMPC 583\_14  
SEMAE\_Ofício PPP\_009\_2012\_Solicitação - Mau cheiro - ETE Piracicamirim  
SEMAE\_Ofício PPP\_020\_13\_ETE\_Piracicamirim - Ref. AMPC 066.2013 - Filtro biológico Fusati  
SEMAE\_Ofício PPP\_026\_2012\_Resposta - AMPC 034.2012 - Odor ETE Piracicamirim  
SEMAE\_Ofício PPP\_048\_13\_ETE\_Piracicamirim - Odor  
SEMAE\_Ofício PPP\_062\_13\_ETE\_Piracicamirim - Ref. AMPC 183.13 - Odor na ETE  
SEMAE\_Ofício PPP\_076\_14\_Ref. Nota Técn. ARES PCJ 03\_14\_Instal. Gerador ETE Piracicamirim  
SEMAE\_Ofício PPP\_099\_13 - Ref. AMPC 383\_2013 - Odor ETE Piracicamirim  
SEMAE\_Ofício PPP\_120\_13 - Pendências téc\_Executivos ETE Piracicamirim, Sist. Esgotam. Artemis e EEE Guamium

SEMAE\_ofício PPP\_129\_13 - Termo de Aceite de Obra - Ref. AMPC\_294\_13 - ETE Piracicamirim

SEMAE\_ofício VAS\_046\_13 ETE Piracicamirim - Mau cheiro

Termo de aceite de OBRA 46.2015 - Implantação ETE - Piracicamirim

.....**AMPC\_034\_12\_SEMAE\_ETE\_PIRACICAMIRIM\_Resposta\_ofício**

**PPP\_009\_12 - Advertência odor ANEXO (ARQUIVO COMPACTADO):**

PARTE 1 - OFICIO - SEMAE PPP -09 -12.pdf

PARTE 2 - OFICIO - SEMAE PPP -09 -12.pdf

PARTE 3 - OFICIO - SEMAE PPP -09 -12.pdf

PARTE 4 - OFICIO - SEMAE PPP -09 -12.pdf

.....**DOCUMENTO:** Volume\_1 (PROCESSO Nº 001687/2011\_FILHOTE: 3 – VOLUME: 1\_SEMAE\_DATA:07/04/2015).

.....**DOCUMENTO:** Volume\_2 (PROCESSO Nº 001687/2011\_FILHOTE: 3 – VOLUME: 2\_SEMAE\_DATA:07/04/2015).

.....**2ª SUBPASTA:** 2.2. Processo\_1687\_2011\_Filhote\_5\_Tarifas\_e\_Impostos:

Volume\_1 (PROCESSO Nº 001687/2011\_FILHOTE: 5 – VOLUME: 1\_SEMAE\_DATA: 20/10/2015).

Volume\_2 (PROCESSO Nº 001687/2011\_FILHOTE: 5 – VOLUME: 2\_SEMAE\_DATA: 20/10/2015).

.....**3ª SUBPASTA:** 2.3. Processo\_1687\_2011\_Filhote\_6\_Marcos\_1\_2\_3\_e\_4:

Volume\_1 (PROCESSO Nº 001687/2011\_FILHOTE: 6 – VOLUME: 1\_SEMAE\_DATA: 20/10/2015).

Volume\_2 (PROCESSO Nº 001687/2011\_FILHOTE: 6 – VOLUME: 2\_SEMAE\_DATA: 20/10/2015).

Volume\_3 (PROCESSO Nº 001687/2011\_FILHOTE: 6 – VOLUME: 3\_SEMAE\_DATA: 20/10/2015).

.....**4ª SUBPASTA:** 2.4. Processo\_1687\_2011\_Filhote\_12\_Marco\_5:

.....**PASTA:** Marco\_5:

1\_PPP\_100\_2015\_Marco\_5

2\_PPP\_026\_2016\_marco\_5\_de\_investimentos

3\_PPP\_099\_marco5\_eee e LR Ondinhas

4\_PPP\_105\_ampc\_347\_marco5

5\_PPP\_106\_ampc\_347\_marco5

6\_PPP\_157\_16\_marco\_5

7\_PPP\_002\_17\_marco\_5\_alteracao\_fator\_k

8\_PPP\_021\_17\_PPP

09\_AMPC\_005\_16\_marco\_5\_de\_investimento

10\_AMPC\_134\_16\_marco5\_resposta\_oficios\_02-2016\_e\_100-2016

11\_AMPC\_174\_16\_projeto

12\_AMPC\_203\_16\_projeto\_Ondinhas

13\_AMPC\_347\_16\_Marco\_5\_projetos

14\_AMPC\_364\_16\_info\_EEE\_LR\_Ondinhas\_of\_88\_16

15\_AMPC\_399\_16\_resposta\_of\_88\_16\_marco\_5

16\_AMPC\_649\_16\_rede\_esgoto\_31\_outubro

17\_AMPC\_683\_16\_marco\_contratual\_5\_entrega\_Obras\_alteracao\_fator\_k

18\_AMPC\_028\_17\_AMPC\_683\_16\_Marco5

.....**PDF - AS BUILT MARCO 5 (ARQUIVO COMPACTADO):**

\_AS BUILT PROJETOS MARCO 5\_EEE ONDINHAS\_ESTAÇÃO.pdf

AS BUILT PROJETOS MARCO 5\_EEE ONDAS\_1.pdf

AS BUILT PROJETOS MARCO 5\_EEE ONDAS\_2.pdf

AS BUILT PROJETOS MARCO 5\_EEE ONDAS\_3.pdf

AS BUILT PROJETOS MARCO 5\_EEE ONDAS\_4.pdf

AS BUILT PROJETOS MARCO 5\_EEE ONDAS\_ESTAÇÃO.pdf

AS BUILT PROJETOS MARCO 5\_EEE ONDINHAS\_1.pdf

AS BUILT PROJETOS MARCO 5\_EEE ONDINHAS\_2.pdf

AS BUILT PROJETOS MARCO 5\_EEE ONDINHAS\_3.pdf  
AS BUILT PROJETOS MARCO 5\_EEE ONDINHAS\_4.pdf  
AS BUILT PROJETOS MARCO 5\_EEE ONDINHAS\_5.pdf  
AS BUILT PROJETOS MARCO 5\_EEE ONDINHAS\_6.pdf  
AS BUILT PROJETOS MARCO 5\_EEE ONDINHAS\_7.pdf  
AS BUILT PROJETOS MARCO 5\_EEE ONDINHAS\_8.pdf  
AS BUILT PROJETOS MARCO 5\_EEE ONDINHAS\_9.pdf  
AS BUILT PROJETOS MARCO 5\_EEE ONDINHAS\_10.pdf  
AS BUILT PROJETOS MARCO 5\_EEE ONDINHAS\_11.pdf  
AS BUILT PROJETOS MARCO 5\_EEE SANTA TEREZA\_1.pdf  
AS BUILT PROJETOS MARCO 5\_EEE SANTA TEREZA\_2.pdf  
AS BUILT PROJETOS MARCO 5\_EEE SANTA TEREZA\_3.pdf  
AS BUILT PROJETOS MARCO 5\_ETE CAPIM FINO.pdf

.....**DOCUMENTO:** Volume\_1 (PROCESSO Nº 001687/2011\_FILHOTE: 12 – VOLUME: 1\_SEMAE\_DATA:01/07/2016).

.....**1º DOCUMENTO:** 1. Capa

.....**2º DOCUMENTO:** 2. Documentos anexados

.....**3º DOCUMENTO:** 3. Pedido do reequilíbrio econômico-financeiro

## **2ª PASTA: Anexo 2 - Relatórios da FIPE do I ao V**

### **.....CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** Relatorio\_I (Relatorio de pesquisa\_Parte I\_FIPE\_ DATA:07/2016)

..... **2º DOCUMENTO:** Relatorio\_II (Relatorio de pesquisa\_Parte II\_FIPE\_ DATA:08/2016)

..... **3º DOCUMENTO:** Relatorio\_III (Relatorio de pesquisa\_Parte III\_FIPE\_ DATA:10/2016)

..... **4º DOCUMENTO:** Relatorio\_IV (Relatorio de pesquisa\_Parte IV\_FIPE\_ DATA:12/2016)

..... **5º DOCUMENTO:** Relatorio\_V (Relatorio de pesquisa\_Parte V\_FIPE\_ DATA:09/2017)

## **3ª PASTA: Anexo 3 - Planilhas dos estudos da FIPE**

### **.....CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** 1. Ofício do SEMAE de Encaminhamento das planilhas

..... **2º DOCUMENTO:** 2. CD juntado com as planilhas

..... **3º DOCUMENTO:** Simulador V1 - Original

..... **4º DOCUMENTO:** Simulador V2 - Original Ajustado PIS-COFINS

..... **5º DOCUMENTO:** Simulador V3 - Original Ajustado Depreciação

..... **6º DOCUMENTO:** Simulador V4 - Original Ajustado FIPE - B

..... **7º DOCUMENTO:** Simulador V4 - Original Ajustado FIPE

..... **8º DOCUMENTO:** Simulador V5 - Não reajustamento PR - V2



..... **9º DOCUMENTO:** *Simulador V5 - Não reajustamento PR*

..... **10º DOCUMENTO:** *Simulador V6 - Fator K*

..... **11º DOCUMENTO:** *Simulador V7 - Ressarcimento Poder Concedente*

..... **12º DOCUMENTO:** *Simulador V8 - Prédios Públicos*

..... **13º DOCUMENTO:** *Simulador V9 - Demais Prédios*

..... **14º DOCUMENTO:** *Simulador V10 - ISS*

..... **15º DOCUMENTO:** *Simulador V11 - INSS*

..... **16º DOCUMENTO:** *Simulador V13 - Investimentos adicionais Piracicamirim*

**4ª PASTA: Anexo 4 - ATA das partes definindo prazos e cronograma**

**.....CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** *ATA - definindo o cronograma e prazos.*

**5ª PASTA: Anexo 5 - Pedido inicial da Águas do Mirante**

**.....CONTEÚDO DA PASTA:**

.....**1ª SUBPASTA:** *Anexo I - Parecer Jurídico:*

*Parecer jurídico final*

.....**2ª SUBPASTA:** *Anexo II - Anexos mencionados no Relatório Deloitte:*

*Anexo 01 - Edital*

*Anexo 02 - Plano de Saneamento Básico do Edital*

*Anexo 03 - Projeto Básico da ETE Ártemis - Volume III*

*Anexo 04 - Projeto Básico da ETE Bela Vista - Volume IV*

*Anexo 05 - Projeto Básico da ETE Anhumas - Volume II*

*Anexo 06 - Parecer ETE Ponte do Caixão*

*Anexo 07 - Parecer ETE Piracicamirim*

*Anexo 08 - CT Ondas*

*Anexo 09 - Projeto Básico do CT Ondas*

*Anexo 10 - Projeto Básico da ETEF LR Bela Vista*

*Anexo 11 - Projeto Básico da ETE Bela Vista - Volume I*

*Anexo 12 - ETE Bela Vista*

*Anexo 13 - Proposta Técnica*

*Anexo 14 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-VAS-023-2012*

*Anexo 15 - AMPC-621-13*

*Anexo 16 - Projeto Básico da ETE Bela Vista - Volume V*

*Anexo 17 - Relatório ETE Bela Vista (Pedro Alem)*

*Anexo 18 - Itazi AM\_OPR 024-13*

*Anexo 19 - ETE LR Grand Park*

*Anexo 20 - ETEF LR Bela Vista*

*Anexo 21 - Welica JUR 03-13*

*Anexo 22 - Seleção Natural ENG 016-12\_AM*

*Anexo 23 - Projeto Básico do IMD-1*

*Anexo 24 - AMPC-101-13*

*Anexo 25 - IMD-1*

*Anexo 26 - ETE LR Engenho*

*Anexo 27 - ETE LR Shopping*



# Russell Bedford

taking you further

Anexo 28 - Rede Areião Shopping  
Anexo 29 - Seleção Natural AM\_OPR 019-13-B  
Anexo 30 - Projeto Básico do IMD-2  
Anexo 31 - IMD-2  
Anexo 32 - EEE LR Piracicaba 2  
Anexo 33 - AMPC-104-12  
Anexo 34 - Projeto Básico do IMD-3  
Anexo 35 - AMPC-274-13  
Anexo 36 - IMD-3  
Anexo 37 - Relatório Mensal - Janeiro 2014  
Anexo 38 - Projeto Básico do IMD-5  
Anexo 39 - IMD-5  
Anexo 40 - Projeto Básico do CT MD Corumbataí  
Anexo 41 - AMPC-060-13  
Anexo 42 - Proposta Comercial  
Anexo 43 - CT MD Corumbataí  
Anexo 44 - AMPC-052-12  
Anexo 45 - Projeto Básico da ETE Ártemis  
Anexo 46 - ETE Ártemis  
Anexo 47 - Ofício-SEMAE-PPP-009-2014  
Anexo 48 - Resolução Ares-PCJ 66-14  
Anexo 49 - Projeto Básico da EEE LR Ártemis 1  
Anexo 50 - EEE LR Ártemis 1  
Anexo 51 - Sondagem EEE LR Ártemis 1  
Anexo 52 - Projeto Básico da EEE LR Ártemis 2  
Anexo 53 - EEE LR Ártemis 2  
Anexo 54 - Sondagem LR Ártemis 2  
Anexo 55 - Projeto Básico da EEE LR Ártemis 3  
Anexo 56 - EEE LR Ártemis 3  
Anexo 57 - Sondagem EEE LR Ártemis 3  
Anexo 58 - EEE LR Ártemis 4  
Anexo 59 - Projeto Básico do CT Ártemis 2  
Anexo 60 - CT Ártemis 2  
Anexo 61 - Projeto Básico do CT Ártemis 4  
Anexo 62 - CT Ártemis 4  
Anexo 63 - Projeto Básico da ETE Anhumas - Volume I  
Anexo 64 - ETE Anhumas  
Anexo 65 - Relatório Mensal - Fevereiro 2014  
Anexo 66 - Acordo ETE Anhumas  
Anexo 67 - Projeto Básico da EEE LR Anhumas 1  
Anexo 68 - EEE LR Anhumas 1  
Anexo 69 - Acordo EEE LR Anhumas 1  
Anexo 70 - AMPC-382-13  
Anexo 71 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-106-2013  
Anexo 72 - AMPC-015-14  
Anexo 73 - EEE LR Guamium 1  
Anexo 74 - Projeto Básico da EEE LR Guamium 1  
Anexo 75 - Sondagem EEE Guamium 1  
Anexo 76 - Norma Técnica SABESP (NTS) 021  
Anexo 77 - Projeto Básico da EEE LR Guamium 2  
Anexo 78 - EEE LR Guamium 2  
Anexo 79 - Relatório Mensal - Maio 2014  
Anexo 80 - Sondagem EEE LR Guamium 2  
Anexo 81 - Acordo EEE LR Guamium 2  
Anexo 82 - Projeto Básico da EEE LR Guamium 3  
Anexo 83 - EEE LR Guamium 3  
Anexo 84 - Sondagem EEE LR Guamium 3  
Anexo 85 - Acordo EEE LR Guamium 3



# Russell Bedford

taking you further

Anexo 86 - Projeto Básico da EEE LR Corumbataí 1  
Anexo 87 - EEE LR Corumbataí 1  
Anexo 88 - Sondagem EEE LR Corumbataí 1  
Anexo 89 - Projeto Básico da EEE LR Corumbataí 2  
Anexo 90 - EEE LR Corumbataí 2  
Anexo 91 - Sondagem EEE LR Corumbataí 2  
Anexo 92 - Projeto Básico da ETE Piracicamirim - Volume I  
Anexo 93 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-009-2012  
Anexo 94 - AMPC-034-12  
Anexo 95 - OFÍCIO-SEMAE-VAS-046-2013  
Anexo 96 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-048-2013  
Anexo 97 - AMPC-183-13  
Anexo 98 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-062-2013  
Anexo 99 - AMPC-218-13  
Anexo 100 - AMPC-383-13  
Anexo 101 - ESA - Relatório Estudo Piracicamirim  
Anexo 102 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-099-2013  
Anexo 103 - Comunicado SEMAE - ETE Piracicamirim  
Anexo 104 - AMPC-013-14  
Anexo 105 - AMPC-020-14  
Anexo 106 - AMPC-148-14  
Anexo 107 - AMPC-193-14  
Anexo 108 - AMPC-583-14  
Anexo 109 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-001-2015  
Anexo 110 - AMPC-328-15  
Anexo 111 - ETE Piracicamirim  
Anexo 112 - AMPC-452-14  
Anexo 113 - AMPC-479-14  
Anexo 114 - AMPC-520-14  
Anexo 115 - AMPC-231-15  
Anexo 116 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-100-15  
Anexo 117 - AMPC-134-16  
Anexo 118 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-DPSS-88-2016  
Anexo 119 - AMPC-364-16  
Anexo 120 - AMPC-347-16  
Anexo 121 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-DPSS-099-16  
Anexo 122 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-DPSS-105-16  
Anexo 123 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-DPSS-106-16  
Anexo 124 - AMPC-683-16  
Anexo 125 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-ACG-002-2017  
Anexo 126 - AMPC-028-17  
Anexo 127 - AMPC-195-17  
Anexo 128 - Resolução ARES-PCJ 187-17.pdf  
Anexo 129 - Projeto Básico do CT Piracicaba 5  
Anexo 130 - CT Piracicaba 5  
Anexo 131 - Projeto de Ampliação RASA  
Anexo 132 - Projeto Básico da ETE Santa Rosa  
Anexo 133 - ETE Santa Rosa  
Anexo 134 - EEE LR Santa Tereza  
Anexo 135 - EEE LR Ondas  
Anexo 136 - CT Ondinhas  
Anexo 137 - EEE LR Ondinhas  
Anexo 138 - EEE LR Ondinhas 2  
Anexo 139 - Rede Ondinhas 2  
Anexo 140 - Substituição de Rede  
Anexo 141 - Implantação de Rede  
Anexo 142 - Novas Ligações e Substituição de Ligações  
Anexo 143 - Reposição do Sistema

Anexo 144 - OpEx Piracicamirim  
Anexo 145 - Análises Laboratoriais

.....**3ª SUBPASTA:** Anexo III - Correspondências Águas do Mirante  
AMPC 2014.583\_SEMAE - Reequilíbrio\_Piracicamirim  
AMPC 2015.328\_SEMAE - Complementação do Reequilíbrio\_Piracicamirim (Ref AMPC 583\_14)\_rev BB e JC  
AMPC 2015.469\_SEMAE Reequilíbrio Marcos 1, 2, 3 e 4  
AMPC 2016.051\_SEMAE\_resp\_oficio\_semae\_ppp\_009\_2016 - TOMO III

..... **1º DOCUMENTO:** 1. AMPC 2018.150\_ARES-PCJ\_Pleito de Reequilíbrio Econômico Financeiro

..... **2º DOCUMENTO:** 1.1 - Relatório\_Deloitte\_Revisão\_Ordinária\_Águas do Mirante\_E2

..... **3º DOCUMENTO:** Modelo Revisão Ordinária Águas do Mirante\_Deloitte

**6ª PASTA: Anexo 6 - Ofício do SEMAE encaminhando um novo relatório da FIPE de nº VI**

.....**CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** Ofício SEMAE nº 0682017.

..... **2º DOCUMENTO:** Relatório\_VI (Relatório de pesquisa\_Parte I\_FIPE\_DATA:03/2018)

**7ª PASTA: Anexo 7 - Análise dos pedidos das Partes**

.....**CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** Análise dos pedidos das Partes

**8ª PASTA: Anexo 8 - Parecer da USP - FUNDACE**

.....**CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** Parecer da USP - FUNDACE - 1º

**9ª PASTA: Anexo 9 - Parecer Preliminar da ARES-PCJ**

.....**CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** Parecer Consolidado - 29\_2018 - Revisão Extraordinária PPP Piracicaba-MINUTA.docx

**10ª PASTA: Anexo 10 - Encaminhamento do Parecer consolidado e manifestação das partes - Manifestação nova da FIPE nexa 9 - Parecer Preliminar da ARES-PCJ**

.....**CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** Encaminhamento do Parecer consolidado e manifestação das partes

..... **2º DOCUMENTO:** Ofício DE xxx Resposta ao MP - Ofício 388\_2019

**11ª PASTA: Anexo 11 - ARES-PCJ solicitando documento e manifestação das partes**



**.....CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** *Ofício nº 937\_18 - Solicitando Documento e manifestação das partes*

**12ª PASTA: Anexo 12 - AMICC-JUR-2018\_00000104**

**.....CONTEÚDO DA PASTA:**

.....**1ª SUBPASTA:** *DOC nº 03:*

- Anexo 01 - Edital*
- Anexo 02 - Plano de Saneamento Básico do Edital*
- Anexo 03 - Projeto Básico da ETE Ártemis - Volume III*
- Anexo 04 - Projeto Básico da ETE Bela Vista - Volume IV*
- Anexo 05 - Projeto Básico da ETE Anhumas - Volume II*
- Anexo 06 - Parecer ETE Ponte do Caixão*
- Anexo 07 - Parecer ETE Piracicamirim*
- Anexo 08 - CT Ondas*
- Anexo 09 - Projeto Básico do CT Ondas*
- Anexo 10 - Projeto Básico da EEEF LR Bela Vista*
- Anexo 11 - Projeto Básico da ETE Bela Vista - Volume I*
- Anexo 12 - ETE Bela Vista*
- Anexo 13 - Proposta Técnica*
- Anexo 14 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-VAS-023-2012*
- Anexo 15 - AMPC-621-13*
- Anexo 16 - Projeto Básico da ETE Bela Vista - Volume V*
- Anexo 17 - Relatório ETE Bela Vista (Pedro Alem)*
- Anexo 18 - Itazi AM\_OPR 024-13*
- Anexo 19 - EEE LR Grand Park*
- Anexo 20 - EEEF LR Bela Vista*
- Anexo 21 - Welica JUR 03-13*
- Anexo 22 - Seleção Natural ENG 016-12\_AM*
- Anexo 23 - Projeto Básico do IMD-1*
- Anexo 24 - AMPC-101-13*
- Anexo 25 - IMD-1*
- Anexo 26 - EEE LR Engenho*
- Anexo 27 - EEE LR Shopping*
- Anexo 28 - Rede Areião Shopping*
- Anexo 29 - Seleção Natural AM\_OPR 019-13-B*
- Anexo 30 - Projeto Básico do IMD-2*
- Anexo 31 - IMD-2*
- Anexo 32 - EEE LR Piracicaba 2*
- Anexo 33 - AMPC-104-12*
- Anexo 34 - Projeto Básico do IMD-3*
- Anexo 35 - AMPC-274-13*
- Anexo 36 - IMD-3*
- Anexo 37 - Relatório Mensal - Janeiro 2014*
- Anexo 38 - Projeto Básico do IMD-5*
- Anexo 39 - IMD-5*
- Anexo 40 - Projeto Básico do CT MD Corumbataí*
- Anexo 41 - AMPC-060-13*
- Anexo 42 - Proposta Comercial*
- Anexo 43 - CT MD Corumbataí*
- Anexo 44 - AMPC-052-12*
- Anexo 45 - Projeto Básico da ETE Ártemis*
- Anexo 46 - ETE Ártemis*
- Anexo 47 - Ofício-SEMAE-PPP-009-2014*
- Anexo 48 - Resolução Ares-PCJ 66-14*



# Russell Bedford

taking you further

Anexo 49 - Projeto Básico da EEE LR Ártemis 1  
Anexo 50 - EEE LR Ártemis 1  
Anexo 51 - Sondagem EEE LR Ártemis 1  
Anexo 52 - Projeto Básico da EEE LR Ártemis 2  
Anexo 53 - EEE LR Ártemis 2  
Anexo 54 - Sondagem LR Ártemis 2  
Anexo 55 - Projeto Básico da EEE LR Ártemis 3  
Anexo 56 - EEE LR Ártemis 3  
Anexo 57 - Sondagem EEE LR Ártemis 3  
Anexo 58 - EEE LR Ártemis 4  
Anexo 59 - Projeto Básico do CT Ártemis 2  
Anexo 60 - CT Ártemis 2  
Anexo 61 - Projeto Básico do CT Ártemis 4  
Anexo 62 - CT Ártemis 4  
Anexo 63 - Projeto Básico da ETE Anhumas - Volume I  
Anexo 64 - ETE Anhumas  
Anexo 65 - Relatório Mensal - Fevereiro 2014  
Anexo 66 - Acordo ETE Anhumas  
Anexo 67 - Projeto Básico da EEE LR Anhumas 1  
Anexo 68 - EEE LR Anhumas 1  
Anexo 69 - Acordo EEE LR Anhumas 1  
Anexo 70 - AMPC-382-13  
Anexo 71 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-106-2013  
Anexo 72 - AMPC-015-14  
Anexo 73 - EEE LR Guamium 1  
Anexo 74 - Projeto Básico da EEE LR Guamium 1  
Anexo 75 - Sondagem EEE Guamium 1  
Anexo 76 - Norma Técnica SABESP (NTS) 021  
Anexo 77 - Projeto Básico da EEE LR Guamium 2  
Anexo 78 - EEE LR Guamium 2  
Anexo 79 - Relatório Mensal - Maio 2014  
Anexo 80 - Sondagem EEE LR Guamium 2  
Anexo 81 - Acordo EEE LR Guamium 2  
Anexo 82 - Projeto Básico da EEE LR Guamium 3  
Anexo 83 - EEE LR Guamium 3  
Anexo 84 - Sondagem EEE LR Guamium 3  
Anexo 85 - Acordo EEE LR Guamium 3  
Anexo 86 - Projeto Básico da EEE LR Corumbataí 1  
Anexo 87 - EEE LR Corumbataí 1  
Anexo 88 - Sondagem EEE LR Corumbataí 1  
Anexo 89 - Projeto Básico da EEE LR Corumbataí 2  
Anexo 90 - EEE LR Corumbataí 2  
Anexo 91 - Sondagem EEE LR Corumbataí 2  
Anexo 92 - Projeto Básico da ETE Piracicamirim - Volume I  
Anexo 93 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-009-2012  
Anexo 94 - AMPC-034-12  
Anexo 95 - OFÍCIO-SEMAE-VAS-046-2013  
Anexo 96 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-048-2013  
Anexo 97 - AMPC-183-13  
Anexo 98 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-062-2013  
Anexo 99 - AMPC-218-13  
Anexo 100 - AMPC-383-13  
Anexo 101 - ESA - Relatório Estudo Piracicamirim  
Anexo 102 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-099-2013  
Anexo 103 - Comunicado SEMAE - ETE Piracicamirim  
Anexo 104 - AMPC-013-14  
Anexo 105 - AMPC-020-14  
Anexo 106 - AMPC-148-14

Anexo 107 - AMPC-193-14  
Anexo 108 - AMPC-583-14  
Anexo 109 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-001-2015  
Anexo 110 - AMPC-328-15  
Anexo 111 - ETE Piracicamirim  
Anexo 112 - AMPC-452-14  
Anexo 113 - AMPC-479-14  
Anexo 114 - AMPC-520-14  
Anexo 115 - AMPC-231-15  
Anexo 116 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-100-15  
Anexo 117 - AMPC-134-16  
Anexo 118 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-DPSS-88-2016  
Anexo 119 - AMPC-364-16  
Anexo 120 - AMPC-347-16  
Anexo 121 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-DPSS-099-16  
Anexo 122 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-DPSS-105-16  
Anexo 123 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-DPSS-106-16  
Anexo 124 - AMPC-683-16  
Anexo 125 - OFÍCIO-SEMAE-PPP-ACG-002-2017  
Anexo 126 - AMPC-028-17  
Anexo 127 - AMPC-195-17  
Anexo 128 - Resolução ARES-PCJ 187-17.pdf  
Anexo 129 - Projeto Básico do CT Piracicaba 5  
Anexo 130 - CT Piracicaba 5  
Anexo 131 - Projeto de Ampliação RASA  
Anexo 132 - Projeto Básico da ETE Santa Rosa  
Anexo 133 - ETE Santa Rosa  
Anexo 134 - EEE LR Santa Tereza  
Anexo 135 - EEE LR Ondas  
Anexo 136 - CT Ondinhas  
Anexo 137 - EEE LR Ondinhas  
Anexo 138 - EEE LR Ondinhas 2  
Anexo 139 - Rede Ondinhas 2  
Anexo 140 - Substituição de Rede  
Anexo 141 - Implantação de Rede  
Anexo 142 - Novas Ligações e Substituição de Ligações  
Anexo 143 - Reposição do Sistema  
Anexo 144 - OpEx Piracicamirim  
Anexo 145 - Análises Laboratoriais

..... **1º DOCUMENTO:** Manifestação água do Mirante - AMICC-JUR-2018\_00000104

**13ª PASTA: Anexo 13 - 2º - Parecer da USP - FUNDACE**

.....**CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** FUNDACE - Relatório - MIRANTE 2º

**14ª PASTA: Anexo 14 - Parecer Consolidado nº 28\_2018 CRO - 2ª análise**

.....**CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** Parecer Consolidado nº 28\_2018 CRO - 2ª análise.

**15ª PASTA: Anexo 15 - Recurso da SEMAE**

.....**CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** Recurso do SEMAE

**17ª PASTA: Anexo 17 - Atas de reuniões entre as partes realizadas na ARES-PCJ e FIPE**

**.....CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** *Atas de reuniões entre as partes realizadas na ARES-PCJ e FIPE*

**18ª PASTA: Anexo 18 - Manifestações do SEMAE após reuniões conciliatórias das partes**

**.....CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1ª SUBPASTA:** *Ofício nº 471\_2018 - SEMAE - Manifestações do SEMAE após reuniões das partes:*

*Ofício nº 471\_2018 – SEMAE*

**19ª PASTA: Anexo 19 - Manifestações da Águas do Mirante após reuniões conciliatórias das partes**

**.....CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1ª SUBPASTA:** *Documentos anexados na manifestação feitas pela Carta AMICC - JUR - 2018 0000146:*

*AMICC 146\_18 - Manifestação Águas do Mirante*

*Base de Cálculo para OPEX Marcos 1 2 3*

*CAPEX Marco 5 – Felipe*

*CAPEX Marcos 1,2 e 3 – Felipe*

*CAPEX Marcos 1,2 e 3*

*CAPEX Marcos 4 – Felipe*

*Doc.01 - Email ENC Re PPP – Capex*

*Memória de Cálculo CAPEX Marco 4*

*Memória de Cálculo CAPEX Marco 5*

*Planilha Auxiliar EEEs*

..... **1º DOCUMENTO:** *Carta AMICC - JUR - 2018 0000146*

..... **2º DOCUMENTO:** *Documentos anexados na manifestação feitas pela Carta AMICC - JUR - 2018 0000146*

**20ª PASTA: Anexo 20 - Ofício DE 59\_2019 da ARES-PCJ encaminhado as partes deferindo prazo e para dirimir pontos controvertidos**

**.....CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** *DOBLO (Ofício DE - 59/2019)*

**21ª PASTA: Anexo 21 - Ofício 43\_2019 do SEMAE - manifestação sobre o Ofício nº 59\_2019**

**.....CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1ª SUBPASTA:** *Documentos anexos ao Ofício nº 043\_2019:*

*Anexo I - 0 - Modelo Revisão Ordinária Águas do Mirante\_E\_V2\_TIR 11,98% - PÓS 22\_11 – INSS*

*Anexo II - TAXAS DE REAJUTES SEMAE\_com memória de calculo\_v201812*

*Anexo III - Simulador V11 - INSS*

..... **1º DOCUMENTO:** *Ofício 43\_2019 do SEMAE - manifestação sobre o Of 59\_2019*

**23ª PASTA: Anexo 23 - Relatório da FUNDACE FEVEREIRO de 2019**

**.....CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** *Relatório Final FUNDACE 2019*

**24ª PASTA: Anexo 24 - Parecer Consolidado AREPCJ nº 08\_2018**

**.....CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** *Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 08\_2018.*

**25ª PASTA: Anexo 25 - Carta AMICC-JUR-20190000027 - embargos de declaração**

**.....CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1ª SUBPASTA:** *Documentos anexos da carta AMICC-JUR-20190000027*

..... **PASTA:** *Atestados:*

1 *Atestado Jan\_14*

2 *Atestado Fev\_14*

3 *Atestado Março\_14*

4 *Atestado Abril 2014\_p1*

4 *Atestado Abril 2014\_p2*

5 *Atestado Maio\_14*

..... **DOCUMENTO:** *2 - K - 0,65 (Fator K)*

..... **DOCUMENTO:** *NF 29 (Nota Fiscal 29\_ DATA:05/06/2014)*

**26ª PASTA: Anexo 26 - Ofício DE 338\_2019 Comunicação consulta pública**

**.....CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** *Comunicação de consulta pública*

**27ª PASTA: Anexo 27 - Relatório da FUNDACE - USP MARÇO de 2019 e o Estudo econômico atualizado**

**.....CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** *Modelo Fundace - Todos os Pleitos - Inclui análise de INSS*

..... **2º DOCUMENTO:** *Relatorio Final FUNDACE 2019*

**28ª PASTA: Anexo 28 - Parecer Consolidado ARESPCJ nº 08 2019**

**.....CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** *Parecer Consolidado ARESPCJ nº 08 2019*

**29ª PASTA: Anexo 29- Carta AMICC-JUR-20190000040 - Memoriais, convertido em consulta pública**

**.....CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** *AMICC-JUR-20190000040 - Memoriais, convertido em consulta pública*

**30ª PASTA: Anexo 30 - Ofício ARES-PCJ DE 375\_2019 Manifestação de cenários PC nº 08\_2019**

**.....CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** *Ofício ARES-PCJ DE 375\_2019 Manifestação de cenários PC nº 08\_2019*

**31ª PASTA: Anexo 31 - Contrato de PPP e Edital**

**.....CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** *CONTRATO PPP AM x SEMAE - 11 JUN 2012 - Piracicaba*

..... **2º DOCUMENTO:** *Diretrizes Proposta Técnica RETIFICADO*

..... **3º DOCUMENTO:** *Edital de Concorrência - Esgoto - Piracicaba\_*

..... **4º DOCUMENTO:** *Minuta Contrato RETIFICADO*

**32ª PASTA: Anexo 32 - Resolução ARES-PCJ nº 70\_2014**

**.....CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** *Resolução ARES-PCJ nº 70\_2014.*

**33ª PASTA: Anexo 33 - Lista de presença da Audiência Pública**

**.....CONTEÚDO DA PASTA:**

..... **1º DOCUMENTO:** *Lista de presença da Audiência Pública nº 01\_2019*

20 de dezembro de 2019

Aos Srs. Gestores da  
Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios  
Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ  
Americana - SP

Prezados senhores,

De acordo com os termos do contrato celebrado entre a contratante Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ e a contratada Maciel Assessores S/S Ltda. ("Russell Bedford Brasil"), e conforme entendimentos subsequentes, o objetivo de nossos trabalhos foi a prestação de serviços de consultoria para perícia técnica em obras de saneamento.

Com a entrega deste Relatório, damos por finalizado os Serviços de Consultoria em Perícia Técnica em Obras de Saneamento em apoio à Revisão Ordinária e Extraordinária do contrato de parceria público-privada de esgotamento sanitário do Município de Piracicaba (PPP nº 048/2012 relativos aos Marcos 1, 2, 3, 4 e 5).

## **ESCOPO DO RELATÓRIO**

O presente relatório constitui-se como uma apresentação da compilação de informações levantadas por meio das documentações fornecidas pela ARES – PCJ e verificadas "in loco" por meio de inspeções presenciais (visitas técnicas) e análises visuais, em confronto com o Projeto Básico, Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, afim de identificar se as divergências constatadas foram de fato necessárias para garantir a exequibilidade da obra em questão.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**MACIEL ASSESSORES S/S LTDA**  
CNPJ 11.880.336/0001-02

Dennis Pavia Villalva  
CRC 1SP - 246.768/O-6  
Responsável Técnico

CREA RS – TO 13702-3

Charles Lira Saltarello  
CREA SP 5069419618  
Responsável Técnico

## **APRESENTAÇÃO**

O presente relatório contempla o atendimento das Resoluções ARES-PCJ nº 70/2014 e ARES-PCJ nº 303/2019, além de estabelecer as diretrizes técnicas que foram observadas para a realização dos serviços de consultoria para perícia técnica em obras de saneamento em apoio à revisão Ordinária e Extraordinária do contrato de parceria Público-Privada nº 048/2012 de esgotamento sanitário do Município de Piracicaba relativa aos Marcos 1, 2, 3, 4, 5, para um conjunto de 31 (trinta e um) obras.

O relatório apresentado tem como finalidade esclarecer os efetivos investimentos realizados pela Empresa Águas do Mirante em divergência ao licitado pelo SEMAE Piracicaba.

O relatório em questão restringe-se única e exclusivamente a análise individual de cada obra, sendo assim, haverá um relatório individual contemplando a compilação dos pontos que foram verificados e a respectiva metodologia de campo que foi aplicada.

## CONTEXTUALIZAÇÃO

A empresa Equipav, neste relatório referida como Águas do Mirante (Grupo Equipav), foi vencedora da licitação nº 01/2011 com o objetivo da concessão dos serviços públicos de esgotamento sanitário, a ampliação e a modernização do sistema.

O contrato de PPP nº 48/2012 foi firmado em 11 de junho de 2012 com o SEMAE e com o consentimento da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com duração de 30 anos.

Abaixo são apresentadas as datas de conclusão das obras por Marco Contratual:

- Marco 1: Janeiro de 2013;
- Marco 2: Dezembro de 2013;
- Marco 3: Junho de 2014;
- Marco 4: Julho de 2014;
- Marco 5: Dezembro de 2016.

Conforme a resolução normativa da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ nº 70/2014 o incremento do valor de investimento gerado durante a execução das obras levou a necessidade da revisão ordinária e extraordinária do contrato de PPP nº 48/2012 com o objetivo de alcançar a melhor solução para o reequilíbrio contratual.

As causas geradoras de incremento de custo do ponto de vista técnico são:

- A necessidade de adequação de projeto as normas vigentes;
- Atrasos de Licenças;
- Determinações legislativas;
- Imprevisibilidade durante a fase de execução (Projeto Básico).

## Índice

<b>1. CT MD Corumbataí - MARCO 2</b> .....	1
<b>2. ALTERAÇÕES DE PROJETO</b> .....	2
2.1. CT MD Corumbataí (Extensão da tubulação) .....	2
2.2. Fundações e estruturas (Quantidade de PVs) .....	2
2.3. Prós e Contras (Conforme relatório apresentado pela Águas do Mirante).....	2
2.3.1. Prós .....	2
2.3.2. Contras .....	2
<b>3. ANÁLISE DE CUSTOS</b> .....	3
3.1. Metodologia.....	3
3.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA "As Built" .....	6
3.3. ANÁLISE DE CUSTOS (RUSSELL BEDFORD) .....	8
<b>4. VISITA TÉCNICA</b> .....	9
<b>5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE VISITA TÉCNICA</b> .....	10
<b>6. QUESITOS</b> .....	11
6.1. ÁGUAS DO MIRANTE S.A - VI. DoS QUESITOS (AMICC-JUR-2019-000328 fls. 3). .....	11
6.2. SEMAE - ANEXO ÚNICO - QUESITOS DE ENGENHARIA (Ofício N.º 531/2019/SEMAE/GP/PJ fls. 3/21). .....	15
<b>7. PARECER TÉCNICO</b> .....	17
7.1. Quantitativo .....	17
7.2. Natureza.....	17
7.3. Custos Unitários.....	18
<b>8. CONCLUSÕES</b> .....	19

## 1. CT MD Corumbataí - MARCO 2

O Coletor Tronco de Margem Direita Corumbataí (CT MD Corumbataí) pertencente à Bacia Corumbataí faz parte do Marco Contratual 2, tem por finalidade encaminhar o esgoto gerado (anteriormente lançado *in natura*) para tratamento na ETE Bela Vista.

O sistema inicial foi previsto para ter a extensão de 294,25m, constituído por uma tubulação de 500mm de diâmetro (Classe EA-2 e Método Não-Destrutivo (MND)) e construção de 4 Poços de Visita.

## 2. ALTERAÇÕES DE PROJETO

### 2.1. CT MD Corumbataí (Extensão da tubulação)

Houve alterações no traçado do CT MD Corumbataí, na fase de desenvolvimento do projeto executivo, com base nos dados dos levantamentos topográficos observou-se divergência no traçado do Projeto Básico com o encontrado *in loco*, deste modo, constatou-se que o traçado básico estava equivocado e que o mesmo deveria ser executado conforme o local apresentado pela Águas do Mirante (local no qual foi realizado o levantamento topográfico).

Tais alterações resultaram no aumento da extensão do CT MD Corumbataí

- Extensão inicial: 294,25m;
- Extensão final: 500,48m;
- Acréscimo de extensão: Extensão final - Extensão inicial = Total da tubulação acrescida (500,48m – 294,25m = 206,23m).

### 2.2. Fundações e estruturas (Quantidade de PVs)

A alteração de traçado ocasionou um acréscimo de 11 PVs, além disso, identificou-se que ocorreu alteração no método executivo, no Projeto Básico estava previsto ser realizado em MND, entretanto não foi realizado.

### 2.3. Prós e Contras (Conforme relatório apresentado pela Águas do Mirante)

#### 2.3.1. Prós

- **Execução:** Devido à ausência do QQP não foi possível discriminar a economia por etapas, uma vez que foi fornecido apenas o preço total para a execução do CT MD Corumbataí, valor previsto de R\$ 2.419.232,00 e valor de execução R\$ 623.387,43 (economia de R\$ 1.795.844,57).

#### 2.3.2. Contras

- **Licenciamento:** Custo não previsto (custo extra de R\$ 860,30).

### 3. ANÁLISE DE CUSTOS

#### 3.1. Metodologia

Com base na planilha orçamentária fornecida foi realizada a análise dos itens executados de acordo com o Projeto Executivo e/ou "As Built".

A verificação de custo restringe-se ao projeto executado, contempla a recomposição dos preços unitários com base nas tabelas de Composições e Insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e nas tabelas de Insumos e Obras e Serviços de Engenharia da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), salvo os casos em que foi realizada a cotação (Águas do Mirante). Nestes casos, foi adotada a fórmula paramétrica para retroação referente ao mês e ano de conclusão da respectiva obra.

Os valores retroagidos para a data base do contrato, janeiro de 2011, foram obtidos pela fórmula paramétrica contratual abaixo:

**$R = 1 + (0,50. IPCA + 0,20. IGPM + 0,15. INCC + 0,15. E)$** , onde:

- IPCA = Variação percentual acumulada dos últimos 12 meses, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- IGPM = Variação percentual acumulada dos últimos 12 meses, do Índice de Geral de Preços do Mercado (IGP-M), calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- INCC = Variação percentual acumulada dos últimos 12 meses, do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- E = Variação percentual acumulada dos últimos 12 meses, da tarifa de Energia Convencional A4 (TUSD+TE) da CPFL, instituído e publicado pela ANELL.

No tocante aos custos referentes ao Projeto Básico, foi possível observar a ausência do quadro de quantidades e preços (QQP) na proposta comercial apresentada, sendo dado apenas o valor fechado para a obra.

Subsequentemente foi incorporado à composição do preço unitário o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), apenas nos casos em que este não estava incluso nos preços, de acordo com os valores estabelecidos nos Projetos Básicos do Edital:

- Serviços: 20,06%;

- Materiais: 5,00%.

Foi realizada a análise e verificação da planilha orçamentaria apresentada pela Águas do Mirante (Relatório Deloitte/Anexos), confrontou-se os dados com os projetos e visita técnica realizada "in loco". Tais análises e verificações podem ser visualizadas nas Tabelas 3.2 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA "As Built" e 3.3 ANÁLISE DE CUSTOS (RUSSELL BEDFORD).

Posteriormente realizou-se a validação quanto as técnicas (natureza), preços (custo unitário) e quantitativos supracitados. Além disso, todos os preços unitários foram conferidos e analisados pela Russell Bedford e estão corretos para fins de apuração do valor da obra realizada, possuem sua origem em fonte acurada e confiável conforme previsto na Resolução 303/19 da ARES-PCJ (preço referência SINAPI/SABESP ou preço utilizado na proposta comercial do certame), sua verificação pode ser visualizada na Tabela 3.2 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA "As Built".

De acordo com o relatório apresentado pela Águas do Mirante (disponível às fls. 245 do Processo administrativo 204/17 - anexa a carta AMPC 150/18) o custo total gasto com a execução da referida obra foi de R\$ 623.387,43 (seiscentos e vinte e três mil e trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).

O custo total gasto com a execução foi analisado e verificado pela Russell Bedford, com uma diferença de R\$ 8,85 a mais que o apresentado por meio do relatório Deloitte (Águas do Mirante), sendo este igual a R\$ 623.396,28 (seiscentos e vinte três mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), conforme exposto na Tabela 3.2 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA "As Built".

Para fins de pagamento a Russell Bedford por meio da perícia técnica realizada sugere a aceitação do custo total gasto com a execução da referida obra, como o custo analisado e verificado, sendo este igual a R\$ 623.396,28 (seiscentos e vinte três mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), os peritos técnicos concordaram com os custos unitários, quantitativos e natureza apresentada pela contratada (Águas do Mirante).

Entretanto, observou-se haver divergência entre a planilha orçamentária "As Built" apresentado pela Águas do Mirante (Anexo 43 - Relatório Deloitte) em relação ao apresentado na tabela 3.2 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA "As Built" (item realçado em coloração rosa), devido o emprego de BDI diferente do proposto no Edital. O Edital estabeleceu o BDI de 20,06% e a Águas do Mirante apresentou por meio do Anexo 43 na planilha "As Built" o BDI igual a 20,00% (Relatório Deloitte/ Anexo), tais divergências ocasionaram as diferenças nos valores supracitados.



As justificativas e considerações realizadas podem ser visualizadas na tabela 3.3 ANÁLISE DE CUSTOS (RUSSELL BEDFORD), (itens realçados em coloração rosa), deste relatório.

3.2 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA "As Built"					Retroação dez/13	1,19							
OBRA: CT MD CORUMBATAI					RETROAÇÃO	1,26							
MARCO: 2					RETROAÇÃO	1,21							
ITEM	DESCRIPTIVO	REFERÊNCIA	MÊS/ANO	CÓDIGO	VALOR (REF.)	VALOR (DATA BASE)	BDI	VALOR COM BDI (jan/11)	UNID.	QTDE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>												
1.1	LOCAÇÃO			0008									
1.1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	SINAPI	ago/14	73610	0,69	0,55	20,06%	0,66	m	500,48	0,66	329,81	
1.2	SONDAGEM			0009									
1.2.1	MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDA GEM, DISTANCIA ATE 10 KM	SINAPI	ago/14	72871	271,60	216,05	20,06%	259,39	und	6,00	259,39	1.556,35	
<b>SUBTOTAL 1</b>												<b>1.886,16</b>	
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>												
2.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA			0010									
2.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	SINAPI	ago/14	73822/002	0,49	0,39	20,06%	0,47	m²	6.005,78	0,47	2.810,55	
2.2	DESTOCAMENTOS			73871									
2.2.1	DESTOCAMENTO MECANICO DE ARVORES, Ø ATE 30CM	SINAPI	mar/14	73871/002	29,17	24,06	20,06%	28,89	und	300,00	28,89	8.666,95	
2.2.2	DESTOCAMENTO MECANICO DE ARVORES, Ø ENTRE 30 E 50CM	SINAPI	mar/14	73871/003	52,19	43,05	20,06%	51,69	und	25,00	51,69	1.292,22	
<b>SUBTOTAL 2</b>												<b>12.769,72</b>	
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>												
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA A CÉU ABERTO			73903									
3.1.1	ESCAV MEC.VALA N ESCORADA(C/ESCAV HIDRAUL 0,78M3) ATE 1,5M PROF MAT 1A C/REDUTOR(C/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS REDUT PRODUT OU CAVAS FUND) EXCLUINDO ESGOTAMENTO	SINAPI	ago/14	73580	11,07	8,81	20,06%	10,57	m³	1.808,00	10,57	19.114,89	
3.1.2	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA OU MOLEDO A FRIO, EM POÇOS E VALAS	SABESP	mar/14	040108 (*)	210,32	173,50	20,06%	208,30	m³	1.253,71	208,30	261.148,13	
3.2	ATERRO COM OU S/COMPACTACAO			0020									
3.2.1	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	SINAPI	ago/14	00006081	17,53	13,94	20,06%	16,74	m³	349,54	16,74	5.852,00	
3.3	CARGA, DESCARGA E/OU TRANSPORTE DE MATERIAIS			0022									
3.3.1	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	SINAPI	ago/14	72881	1,06	0,84	20,06%	1,01	m³xkm	4.544,02	1,01	4.600,14	
3.4	ATERRO/REATERRO DE VALAS			76444									
3.4.1	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	SINAPI	ago/14	79488	7,48	5,95	20,06%	7,14	m³	304,60	7,14	2.175,98	
3.4.2	COMPACTACAO MECANICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE GC (COMPACTADOR TIPO SAPO ATE 35 KG)	SINAPI	ago/14	76444/001	13,67	10,87	20,06%	13,06	m³	2.741,39	13,06	35.790,19	
3.5	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	SINAPI	ago/14	79483	22,99	18,29	20,06%	21,96	m²	672,18	21,96	14.758,76	
<b>SUBTOTAL 3</b>												<b>343.440,09</b>	
<b>4</b>	<b>ESCORAMENTO</b>												
	ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALAS			0023									
	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO			83868					m²	0,00		0,00	
	ESCORAMENTOS			050000									
	ESTRUTURAS DE ESCORAMENTO - MADEIRA			050100									
4.1	ESCORAMENTO METALICO EM VALAS OU POCOS			0024									
4.1.1	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHÕES METÁLICOS - ÁREA CRAVADA	SINAPI	ago/14	73877/001	57,65	45,86	20,06%	55,06	m²	2.491,77	55,06	137.193,17	
<b>SUBTOTAL 4</b>												<b>137.193,17</b>	

3.2 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA "As Built"					Retroação dez/13		1,19					
OBRA: CT MD CORUMBATAI					Retroação ago/14		1,26					
MARCO: 2					Retroação mar/14		1,21					
ITEM	DESCRIPTIVO	REFERÊNCIA	MÊS/ANO	CÓDIGO	PREÇOS							
					VALOR (REF.)	VALOR (DATA BASE)	BDI	VALOR COM BDI (jan/11)	UNID.	QTDE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>5</b>	<b>ESGOTAMENTO</b>											
5.1	ESGOTAMENTO COM BOMBAS			73891								
5.1.1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	SINAPI	ago/14	73891/001	4,58	3,64	20,06%	4,37	h	300,00	4,37	1.312,24
<b>SUBTOTAL 5</b>												<b>1.312,24</b>
<b>6</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>											
6.1	LASTROS/FUNDAÇÕES DIVERSAS			0040								
	LASTRO DE BRITA N. 1			74164/004					m³	0,00		0,00
	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)			00004718					m³	0,00		0,00
6.1.1	LASTRO DE AREIA MÉDIA	SINAPI	ago/14	73692	94,49	75,16	20,06%	90,24	m³	73,92	90,24	6.670,73
6.2	POÇO DE VISITA - DIÂMETRO 1,20 M PARA COLETORES TRONCO, EMISSÁRIOS E INTERCEPTORES			082400								
6.2.1	POÇO DE VISITA D=1,20 M EM TUBO CONCRETO COM PONTA, BOLSA E JUNTA ELÁSTICA - PROF. ATÉ 2,00 M	SABESP	mar/14	082411 (*)	3914,93	3229,49	20,06%	3877,33	und	2,00	3.877,33	7.754,66
6.2.2	POÇO DE VISITA D=1,20 M EM TUBO CONCRETO COM PONTA, BOLSA E JUNTA ELÁSTICA - PROF. ATÉ 3,00 M	SABESP	mar/14	082412 (*)	4572,31	3771,78	20,06%	4528,39	und	6,00	4.528,39	27.170,37
6.2.3	POÇO DE VISITA D=1,20 M EM TUBO CONCRETO COM PONTA, BOLSA E JUNTA ELÁSTICA - PROF. ATÉ 4,00 M	SABESP	mar/14	082413 (*)	5282,46	4357,59	20,06%	5231,72	und	4,00	5.231,72	20.926,90
6.2.4	POÇO DE VISITA D=1,20 M EM TUBO CONCRETO COM PONTA, BOLSA E JUNTA ELÁSTICA - PROF. ATÉ 5,00 M	SABESP	mar/14	082414 (*)	6291,92	5190,31	20,06%	6231,49	und	3,00	6.231,49	18.694,47
	POÇO DE VISITA D=1,20 M EM TUBO CONCRETO COM PONTA, BOLSA E JUNTA ELÁSTICA - PROF. ATÉ 6,00 M			082415 (*)					und			0,00
<b>SUBTOTAL 6</b>												<b>81.217,12</b>
<b>7</b>	<b>ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS</b>											
7.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO COM JUNTA ELÁSTICA			73887								
7.1.1	ASSENTAMENTO SIMPLES DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO (FOFO) C/ JUNTA ELÁSTICA - DN 200 - INCLUSIVE TRANSPORTE	SINAPI	ago/14	73887/004	8,28	6,59	20,06%	7,91	m	26,34	7,91	208,28
7.2	FORNEC E/OU ASSENT DE TUBO DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA			0048								
7.2.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 200 MM	SINAPI	ago/14	73840/004	4,90	3,90	20,06%	4,68	m	474,14	4,68	2.218,87
7.3	FORNEC E/OU ASSENT DE HIDRANTES TAMPOES E PEÇAS ESPECIAIS			0053								
7.3.1	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	SINAPI	ago/14	73607	75,09	59,73	20,06%	71,71	und	15,00	71,71	1.075,72
<b>SUBTOTAL 7</b>												<b>3.502,86</b>
<b>8</b>	<b>MATERIAIS</b>											
8.1	TUBOS FOFO C/ PONTA E BOLSA JE			54100								
8.1.1	TUBO FOFO COM PONTA E BOLSA JE - DN = 200 MM - (32,60 KG/M) - ESGOTO	SABESP	mar/14	54731	234	193,03	5,00%	202,68	m	26,34	202,68	5.338,24
8.2	TUBOS PVC											
8.2.1	TUBO PVC EB 644 P/ REDE COLET ESG JE DN 200MM	SINAPI	ago/14	00009819	33,77	26,86	5,00%	28,21	m	474,14	28,21	13.373,89
8.3	FORNEC E/OU ASSENT DE HIDRANTES TAMPOES E PEÇAS ESPECIAIS			0053								
8.3.1	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, D = 60CM, 175KG, P = CHAMINE CX AREIA/POCO VI	SINAPI	ago/14	83627	540,29	429,79	5,00%	451,28	und	15,00	451,28	6.769,16
<b>SUBTOTAL 8</b>												<b>25.481,28</b>
<b>9</b>	<b>ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO</b>	<b>COTAÇÃO</b>	<b>41609</b>		<b>16457,91403</b>	<b>13821,13</b>	<b>20,06%</b>	<b>16593,65</b>	<b>vb</b>	<b>1,00</b>	<b>16.593,65</b>	<b>16.593,65</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												<b>623.396,28</b>

**3.3 ANÁLISE DE CUSTOS (RUSSELL BEDFORD)**

ITEM	DISCRIMINADO	PREVISTO	VALOR COBRADO (Deloitte)	ALTERADO/JUSTIFICATIVA	VALOR CONSIDERADO (Russell Bedford)
2.2.1	DESTOCAMENTO MECANICO DE ARVORES, Ø ATE 30CM	0,00	R\$ 8.662,62	Os valores apresentados no relatório da Águas do Mirante (Relatório Deloitte) não considerou o BDI de 20,06%, utilizou o BDI de 20%, tais considerações ocasionaram as diferenças nos valores apresentados de R\$ 4,33 a mais que o apresentado pelo relatório Deloitte (Águas do Mirante).	R\$ 8.666,95
2.2.2	DESTOCAMENTO MECANICO DE ARVORES, Ø ENTRE 30 E 50CM	0,00	R\$ 1.291,57	Os valores apresentados no relatório da Águas do Mirante (Relatório Deloitte) não considerou o BDI de 20,06%, utilizou o BDI de 20%, tais considerações ocasionaram as diferenças nos valores apresentados de R\$ 0,65 a mais que o apresentado pelo relatório Deloitte (Águas do Mirante).	R\$ 1.292,22
6.2.1	POÇO DE VISITA D=1,20 M EM TUBO CONCRETO COM PONTA, BOLSA E JUNTA ELÁSTICA - PROF. ATÉ 2,00 M	0,00	R\$ 7.750,78	Os valores apresentados no relatório da Águas do Mirante (Relatório Deloitte) não considerou o BDI de 20,06%, utilizou o BDI de 20%, tais considerações ocasionaram as diferenças nos valores apresentados de R\$ 3,88 a mais que o apresentado pelo relatório Deloitte (Águas do Mirante).	R\$ 7.754,66

#### 4. VISITA TÉCNICA

Em 03 de dezembro de 2019 às 8 horas da manhã foi realizada a reunião das equipes no SEMAE Piracicaba para realização das Visitas Técnicas “in loco”, cada uma das partes integrantes do Processo Administrativo nº 204/2017 “Revisão Ordinária e Extraordinária do Contrato de PPP nº 48/12”, apresentou seus respectivos representantes para acompanhamento dos peritos técnicos durante as Visitas Técnicas.

Para realização das visitas a Russell Bedford disponibilizou quatro peritos técnicos: Viviam Aparecida Vaz Pedrozo Cardoso, Mestre em Materiais de Construção Civil, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho e Engenheira Civil, CREA nº 5069757274; Emerson Alves Pereira, Especialista em Avaliação e Perícias e Engenheiro Civil, CREA nº 5062776189; Charles Lira Saltarello, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenheiro Civil e Agrícola, CREA nº 137023/D-TO, nº 5069419618/D-SP e Caroline Umbinger de Oliveira, Mestranda em Engenharia de Materiais de Construção Civil e Engenheira Civil, CREA nº 5070570694.

Para acompanhar os trabalhos periciais, como assistente técnico, a Águas do Mirante, apresentou os Srs. Hussein Mohamad Hammoud, Engenheiro, CREA nº 5061320924, Rudner Brancaloni Sapla, Engenheiro, CREA nº 5069603830, Valdir Antônio Alcarde Junior, Engenheiro, CRQ nº 4363795 e Fábio José Rodrigues de Arruda, Engenheiro, CREA nº 5063644960. O SEMAE disponibilizou, para acompanhar os trabalhos periciais, os Srs. João Carlos Marconato, CRQ 04237208, CPF 134.447.928-67 e Gilberto F. Pissinato, Engenheiro, CREA 5060345218 e um profissional representante da FIPE, sendo este engenheiro civil sanitarista.

Verificou-se “in loco” a existência das estruturas que constituem as obras CT MD Corumbataí, por meio de análise visual, conforme apresentado no relatório fotográfico (item 5. Relatório Fotográfico de Visita Técnica).

## 5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE VISITA TÉCNICA



## 6. QUESITOS

Os quesitos indicados pela Águas do Mirante (AMICC-JUR-2019-000328) e SEMAE (Ofício N.º 531/2019/SEMAE/GP/PJ) serão abordados a seguir e quando pertinentes respondidos, conforme o escopo da consultoria para Perícia Técnica em obras de saneamento no município de Piracicaba (Pregão Presencial nº 02/2019). Com a finalidade de facilitar a localização dos quesitos serão mantidas as numerações originais e citado a folha no qual encontra-se o quesito em questão (relacionado com o arquivo original).

### 6.1. ÁGUAS DO MIRANTE S.A - VI. DoS QUESITOS (AMICC-JUR-2019-000328 fls. 3).

#### 1. Quesitos aplicados a todas as estruturas objeto da perícia (AMICC-JUR-2019-000328 fls. 3):

Após a vistoria em campo e análise dos materiais disponibilizado no processo administrativo em trâmite perante a ARES-PCJ, inclusive dos relatórios apresentados pelas partes, questiona-se:

a) Qual foi a base de dados utilizada pela consultoria para avaliação dos quantitativos e preços?

**Resposta:** Para avaliação dos quantitativos e preços foram consultados os seguintes documentos: Plano de Saneamento Básico do Município de Piracicaba (Volume Único, CTR-135/10 REV-3), Projeto Básico (Anexo 40 - arquivo de extensão “.dwg”, criado no programa AutoCAD), Projeto Executivo (As built), Relatório Águas do Mirante e anexos (Relatório Deloitte), Tabelas de preço referencial SABESP/ SINAPI (com BDI e fator de retroação para data base janeiro/2011) e em casos nos quais não há os preços referenciais citados anteriormente manteve-se o valor de cotação de mercado, aplicou-se o BDI e o fator de retroação para a data base janeiro/2011 (Relatório Deloitte). Além disso, para fins de consideração dos quantitativos apresentados pela Águas do Mirante foi realizada a visita técnica “in loco”.

b) Qual foi a data-base dos preços utilizada?

**Resposta:** A data base utilizada para os preços para efeitos de retroação foi janeiro de 2011 (de acordo com o contrato).

Utilizou-se os preços referenciais das tabelas SABESP e SINAPI e suas respectivas data-base:

- SABESP de março de 2014 (fator de retroação para data base janeiro/2011 igual a 1,21);
- SINAPI de agosto de 2014 (fator de retroação para data base janeiro/2011 igual a 1,26);

- COTAÇÃO de dezembro de 2013, adotou-se o valor apresentado pela Águas do Mirante e verificou-se o fator de retroação (fator de retroação para data base janeiro/2011 igual a 1,19).

Todos os preços foram retroagidos para data base de janeiro/2011 (conforme proposta técnica).

c) A consultoria teve acesso a memória de cálculo das quantidades e preços do estudo SEMAE/FIPE de todas as estruturas pleiteadas pela Mirante? Se sim, favor apresentar.

**Resposta:** Não, entretanto solicitamos via e-mail (enviado para Helder Quenzer e Daniel Manzi em 29/11/2019 pelo perito técnico Charles Lira Saltarello) junto a ARES-PCJ os documentos supracitados e obtivemos como resposta os arquivos denominados na lista de documentos fornecidos pela ARES-PCJ como Anexo 3 - Planilhas dos estudos da FIPE, os documentos em questão não demonstraram a memória de cálculo das quantidades e preços do estudo SEMAE/FIPE das estruturas pleiteadas.

**3.7. Coletor Tronco Margem Direita "CT MD" Corumbataí (AMICC-JUR-2019-000328 fls. 11 e 12):**

a) De acordo com o Edital de Concorrência 01/2012 e anexos, o Coletor Tronco Margem Direita "CT MD" Corumbataí estava previsto na Concorrência da PPP?

**Resposta:** Sim, o Coletor Tronco Margem Direita "CT MD" Corumbataí estava previsto na Concorrência da PPP.

b) A partir dos projetos executivos, do relatório de engenharia juntado no processo pela Mirante (AMPC 150/18 - fls.245 do Processo administrativo 204/17), relatórios fotográficos, visitas de campo, outras diligências, é possível afirmar que o Coletor Tronco Margem Direita "CT MD" Corumbataí foi executado e que integra o sistema público de esgotamento sanitário de Piracicaba?

**Resposta:** Sim, é possível afirmar que o Coletor Tronco Margem Direita "CT MD" Corumbataí foi executado e que integra o sistema público de esgotamento sanitário de Piracicaba, de acordo com a documentação fornecida pela ARES-PCJ e analisada pela Russell Bedford e visita técnica realizada "in loco".

c) Conforme apresentado na planilha "de-para" (disponível às fls.245 do Processo administrativo 204/17 - anexa a carta AMPC 150/18) os quantitativos ao projeto executado correspondem ao efetivamente realizado o Coletor Tronco Margem Direita "CT MD" Corumbataí. Está correto o nosso entendimento? Em caso negativo, justificar com os fundamentos técnicos pertinentes.

**Resposta:** Não há planilha "de-para" para obra em questão, entretanto, de acordo com análise realizada com base na documentação fornecida pela ARES-PCJ e conforme apresentado na planilha "As Built" (Anexo 43 do relatório Deloitte) os quantitativos ao projeto executado correspondem ao efetivamente realizado e conforme verificado "in loco" através de visita técnica, no que se refere ao Coletor Tronco Margem Direita "CT MD" Corumbataí.

d) Entendemos que os preços unitários utilizados na planilha "de-para" (disponível às fls.245 do Processo administrativo 204/17 - anexa a carta AMPC 150/18) são corretos para fins de apuração do valor da obra realizada, uma vez que possuem origem em fonte acurada e confiável conforme previsto na Resolução 303/19 da ARES-PCJ (preço referência SINAPI/SABESP ou preço utilizado na proposta vencedora do certame). Está correto o nosso entendimento? Em caso negativo, justificar com os fundamentos técnicos e econômico-financeiros pertinentes.

**Resposta:** Não há planilha "de-para" para obra em questão, entretanto, os preços unitários utilizados na planilha "As Built" foram verificados e analisados pela Russell Bedford e apresentaram divergências com relação aos preços unitários apresentados na planilha "As Built" (Relatório Deloitte/ Anexo 43), conforme justificativa e consideração apresentada na Tabela 3.3 ANÁLISE DE CUSTOS (RUSSELL BEDFORD). Para fins de apuração do valor da obra realizada considerar os preços unitários verificados e analisados pela Russell Bedford, conforme apresentado na Tabela 3.2 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA "As Built".

e) O SEMAE Emitiu o termo de aceite de obras, conforme juntado em mídia eletrônica (Carta AMICC-JUR.2018.000104 - fls. 1.035 do processo administrativo 204/17). Houve alguma ressalva quanto ao aceite da Obra?

**Resposta:** Foi emitido o termo de aceite da obra em questão, sem ressalvas.

f) De acordo com o Edital, qual era o custo previsto para execução da Obra?

**Resposta:** De acordo com o Anexo 2 - Plano de Saneamento Básico do Edital, o custo previsto para execução do CT MD Corumbataí era de R\$ 393.597,00. Observou-se que para a obra em questão, não foi apresentado o QQP, apenas um arquivo contendo o Projeto Básico em mídia de ".dwg".

g) Conforme relatório apresentado pela Mirante (disponível às fls.245 do Processo administrativo 204/17 - anexa a carta AMPC 150/18) qual foi o custo total dispendido com a execução referida obra?

**Resposta:** De acordo com o relatório apresentado pela Mirante e Anexo 43 (disponível às fls. 245 do Processo administrativo 204/17 - anexa a carta

AMPC 150/18) o custo total gasto com a execução do Coletor Tronco Margem Direita "CT MD" Corumbataí foi de R\$ 623.387,43 (seiscentos e vinte e três mil e trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Entretanto, os preços unitários utilizados na planilha "As built" foram verificados e analisados pela Russell Bedford e apresentaram divergências com relação aos preços unitários, conforme justificativa e consideração apresentada na Tabela 3.3 ANÁLISE DE CUSTOS (RUSSELL BEDFORD).

Deste modo, custo total considerado dispendido com a execução referida obra foi de R\$ 623.396,28 (seiscentos e vinte três mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), conforme apresentado na Tabela 3.2 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA "As Built".

Tais considerações ocasionaram uma diferença no valor apresentado pela Russell Bedford de R\$ 8,85 a mais que o apresentado pelo relatório Deloitte (Águas do Mirante).

h) De acordo com a planilha "de-para" (disponível às fls.245 do Processo administrativo 204/17 - anexa a carta AMPC 150/18) qual foi o dispêndio adicional para execução da obra?

**Resposta:** Não há planilha "de-para" para obra em questão, entretanto, de acordo com a planilha "As Built" (Anexo 43 do relatório Deloitte) o valor total gasto para execução do Coletor Tronco Margem Direita "CT MD" Corumbataí foi de R\$ 623.387,43 (seiscentos e vinte e três mil e trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), não houve custo adicional, em relação a proposta técnica houve um pleito de R\$ 1.795.844,57 (um milhão e setecentos e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) a favor do SEMAE (Proposta menos executivo).

Entretanto, os preços unitários utilizados na planilha "As built" foram verificados e analisados pela Russell Bedford e apresentaram divergências com relação aos preços unitários, conforme justificativa e consideração apresentada na Tabela 3.3 ANÁLISE DE CUSTOS (RUSSELL BEDFORD).

Deste modo, o pleito considerado para execução da referida obra foi de R\$ 1.795.835,72 (um milhão e setecentos e noventa e cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) a favor do SEMAE (Proposta menos executivo).

**6.2. SEMAE - ANEXO ÚNICO - QUESITOS DE ENGENHARIA (Ofício N.º 531/2019/SEMAE/GP/PJ fls. 3/21).**

***Em relação às solicitações da Águas do Mirante sobre CAPEX dos Marcos 1, 2, 3, 4 e 5***

**1) Gerais** (Ofício N.º 531/2019/SEMAE/GP/PJ fls. 3/21).

a) Sobre a solicitação da Águas do Mirante em relação a diminuição do prazo da obra e aumento no custo dos canteiros de obras, queira o perito informar qual o acréscimo dos trabalhadores na obra que geraram esses custos.

**Resposta:** Não é pertinente, a obra em questão não apresenta acréscimo de custos.

b) É correto afirmar que integrou o edital da licitação os projetos básicos, portanto deveriam ser contemplados os custos dos projetos executivos no valor da proposta?

**Resposta:** Sim, entretanto, na referida obra, ao confrontar os dados do levantamento topográfico com o desenho do Projeto Básico, a SPE concluiu que o traçado estava divergente da realidade encontrada em campo. Ao questionar o SEMAE a respeito dessa inconsistência do traçado, o SEMAE informou que o trecho do Projeto Básico, que serviu como base para a elaboração do orçamento integrante da Proposta, estava equivocado e que o trecho a ser executado deveria ser o local onde a Águas do Mirante realizou o levantamento topográfico.

Deste modo, com a finalidade de garantir a exequibilidade da obra, o Coletor Tronco Margem Direita "CT MD" Corumbataí sofreu alterações devido as inconsistências das informações disponibilizadas no Projeto Básico.

Sendo assim, cabe ao SEMAE arcar com os custos dos Projetos Executivos, sendo que estes foram considerados como produto das inconsistências do Projeto Básico.

c) Queira o Perito informar se o custo de impermeabilização é um item que poderia ser previsto na proposta.

**Resposta:** Não pertinente, o Coletor Tronco Margem Direita "CT MD" Corumbataí não apresentou custo extra com impermeabilização.

d) É correto afirmar que durante a fase de elaboração da proposta, a Águas do Mirante teria condições de avaliar os possíveis locais de bota fora, e dessa maneira avaliada a distância e custo da disposição de material?

**Resposta:** Não é plausível fazer suposições quanto quais ações poderiam ter sido tomadas pela contratada, visto que a informação foi fornecida pela contratante, e de acordo com a Matriz de risco contida no Relatório FIPE (PRODUTO I, SÃO PAULO, JULHO/2016) no item “4.1 Riscos DO PROJETO DE ENGENHARIA, Risco alocado com SEMAE:

- Erros ou omissões nos projetos básicos anexos ao Edital: Não haver detalhamento suficiente no Projeto Básico de Engenharia disponibilizado junto com o Edital.”

Visto o exposto, fica claro que não é pertinente suposição quanto a ação que poderia ser tomada pela contratada com relação as informações fornecidas por meio dos Projetos Básicos pela contratante, não pode ser considerado responsabilidade da contratada, uma vez que cabe ao SEMAE fornecer as informações corretas nos Projetos Básicos.

Além disso, a obra em questão, não apresentou custos extras.

e) Queira o perito avaliar quais os custos unitários que foram utilizados para as solicitações da Águas do Mirante, e sua diferença significativa em relação aos custos unitários utilizados pela SABESP ou SINAPI. Os custos desses órgãos não levam em consideração condições comerciais de negociação.

**Resposta:** Os preços unitários utilizados na planilha "As Built" foram verificados e analisados pela Russell Bedford e apresentaram divergências com relação aos preços unitários apresentados na planilha “As Built” (Relatório Deloitte/Anexo 43), conforme justificativa e consideração apresentada na Tabela 3.3 ANÁLISE DE CUSTOS (RUSSELL BEDFORD).

Para fins de apuração do valor da obra realizada considerar os custos unitários verificados e analisados pela Russell Bedford, conforme apresentado na Tabela 3.2 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA "As Built".

Sendo estes custos unitários corretos para fins de apuração do valor da obra realizada, possuem sua origem em fonte acurada e confiável conforme previsto na Resolução 303/19 da ARES-PCJ (preço referência SINAPI/SABESP ou preço utilizado na proposta comercial do certame).

## 7. PARECER TÉCNICO

### 7.1. Quantitativo

No tocante aos quantitativos apresentados pela Águas do Mirante (Relatório Deloitte/Anexos), os valores que sofreram alterações com relação aos valores dos quantitativos previsto no Projeto Básico (aumentados ou reduzidos), foram demonstrados na planilha orçamentaria contida nos anexos e relatório (Deloitte) supracitados e suas respectivas causas foram apresentadas nos itens “2. ALTERAÇÕES DE PROJETO”, “2.1. CT MD Corumbataí (Extensão da tubulação)” e “2.2. Fundações e estruturas (Quantidade de PVs)”, deste relatório, além disso, no item “2.3 Prós e Contras”, foram apresentados de forma resumida os principais impactos ocasionados pelas alterações de projeto, no que se refere aos quantitativos previstos e executados efetivamente.

Todos os quantitativos apresentados nas planilhas contidas nos Anexos do relatório Deloitte (Águas do Mirante) foram analisados em confronto com os projetos e documentações fornecidas pela ARES-PCJ e verificados conforme apresentado no item “3. ANÁLISE DE CUSTOS” e na Tabela 3.2 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA "As Built", parte integrante deste relatório.

De acordo com o relatório Deloitte (Águas do Mirante) a principal causa no aumento dos quantitativos foi a divergência encontrada no Projeto Básico, o traçado verificado em campo era diferente do previsto. A alteração de traçado resultou no aumento do coletor de 500,48m de comprimento e 200mm de diâmetro para 294,25m de comprimento e 500mm de diâmetro, bem como, o aumento na quantidade de poços de visita, que passou de 4 PVs para 15 PVs. Além disso, era prevista a realização de MND que não precisou ser executado.

Com base nos dados fornecidos pela ARES-PCJ e visita técnica realizada “in loco”, os quantitativos apresentados pela Águas do Mirante (Relatório Deloitte/Anexos) é condizente com o levantado por meio da análise dos Projetos e visita técnica, sem ressalvas.

Visto o exposto, os peritos técnicos concordam com os valores dos quantitativos apresentados pela Águas do Mirante (Relatório Deloitte/Anexos), sendo estes, considerados do ponto de vista técnico, necessários para garantir a exequibilidade da obra em questão.

### 7.2. Natureza

As divergências encontradas quanto ao tipo de material e método construtivo utilizado para execução da obra foi apresentado pela Águas do Mirante no Relatório Deloitte, foram justificadas como resultado das alterações de projeto necessárias para garantir a exequibilidade da obra, com economia, conforme exposto no item “2. ALTERAÇÕES DE

PROJETO”, deste relatório, além disso, no item “2.3 Prós e Contras” foram apresentados de forma resumida as principais alterações de projeto, no que se refere as técnicas e materiais empregados.

Visto o exposto, os peritos técnicos concordam com as técnicas construtivas utilizadas para execução da obra apresentadas pela Águas do Mirante (Relatório Deloitte), sendo estas, consideradas do ponto de vista técnico, necessárias para garantir a exequibilidade da obra em questão, com segurança e economia.

### **7.3. Custos Unitários**

Foram encontradas divergências quanto aos preços unitários utilizados na planilha “As Built” apresentado pela Águas do Mirante (Relatório Deloitte/ Anexo 43), conforme justificativa e consideração apresentada na Tabela 3.3 ANÁLISE DE CUSTOS (RUSSELL BEDFORD).

Para fins de apuração do valor da obra realizada os peritos técnicos sugerem a aceitação dos preços unitários verificados e analisados pela Russell Bedford, conforme apresentado na Tabela 3.2 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA “As Built”.

Sendo estes custos unitários corretos para fins de apuração do valor da obra realizada, uma vez que, possuem sua origem em fonte acurada e confiável conforme previsto na Resolução 303/19 da ARES-PCJ (preço referência SINAPI/SABESP ou preço utilizado na proposta comercial do certame).

Visto o exposto, os peritos técnicos sugerem a aceitação dos custos unitários (preços unitários) apresentados pela Russell Bedford nas Tabelas supracitadas, uma vez que estes estão embasados em bancos de dados oficiais de preços públicos, como as tabelas SINAPI e SABESP, sendo assim, os preços unitários (custos unitários) apresentados pela Russell Bedford estão corretos para fins de apuração do valor da obra realizada.

## 8. CONCLUSÕES

Os peritos técnicos concluíram que a obra Coletor Tronco Margem Direita “CT MD” Corumbataí foi executada e que integra o sistema público de esgotamento sanitário de Piracicaba, de acordo com a documentação fornecida pela ARES-PCJ e analisada pela Russell Bedford e visita técnica realizada no local da obra em questão.

No tocante aos quantitativos, os peritos técnicos concluíram que estes foram resultado das divergências de projeto e conseqüentemente necessidade de adequação, como resultado das alterações de projeto necessárias para garantir a exequibilidade da obra, sendo assim, os quantitativos apresentados estão condizentes e corretos, sem ressalvas.

Com relação à natureza, as alterações de técnicas e materiais empregados, foram de fato considerados pelos peritos técnicos necessários para exequibilidade da obra, com segurança e economia, sem ressalvas.

Os peritos técnicos concluíram que os custos unitários apresentados pela contratada apresentou divergências e portanto devem ser considerados os custos unitários apresentados pela Russell Bedford, uma vez que estes tiveram sua fonte em origem confiável e acurada, conforme previsto na Resolução 303/19 da ARES-PCJ (preço referência SINAPI/SABESP ou preço utilizado na proposta comercial do certame), e estão condizentes com as obras.

Deste modo, para fins de apuração, os peritos técnicos sugerem a aceitação dos valores gastos para execuções das obras como custo total gasto com a execuções das obras (verificado e analisado pela Russell Bedford), sendo este custo igual a R\$ 623.396,28 (seiscentos e vinte três mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).